



Nº 529/2025.  
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DA COMUNIDADE QUILOMBOLA SERRA DA GUIA NO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO/SE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e as Leis da República, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado como **Quadra Esportiva “Douglas Gomes Correia”**, a Quadra de esportes localizada na Comunidade Serra da Guia, no Município de Poço Redondo/SE.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 24 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**JOSIVALDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal